

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA**Aviso (extrato) n.º 20440/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação de três assistentes operacionais por tempo incerto.

1 – Para efeitos do disposto no art. 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, adiante designada por LTFP, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável da Junta de Freguesia de 31/07/2026, se encontra aberto o procedimento concursal comum para ocupação dos seguintes postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto:

Três (3) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Grau de Complexidade 1), com a seguinte distribuição:

2 (dois) postos de trabalho para os CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres);

1 (um) posto de trabalho para o apoio aos serviços administrativos.

2 – Local de Trabalho: toda a área da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.

3 – Caracterização dos Postos de Trabalho:

Assistentes Operacionais): exercem funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, designadamente:

Assistentes Operacionais para os CATL – assegurar o apoio logístico, a segurança, a higiene dos espaços e o acompanhamento direto de crianças e jovens nos períodos fora das horas de aulas.

Assistente Operacional para apoio aos serviços administrativos – executar tarefas práticas e de apoio elementar para ajudar os serviços a funcionar bem. Isto inclui o apoio documental, organizar arquivos em papel ou digital, receber pessoas, tratar da logística básica e cuidar dos equipamentos e material do serviço.

4 – Requisitos gerais de admissão (definidos no artigo 17.º da LTFP):

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5 – Requisitos específicos – nível habilitacional e área de formação académica e profissional:

Escolaridade obrigatória, nomeadamente: 4.º ano de escolaridade para os nascidos até 31/12/1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980, 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01/01/1981 e 12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

Não é admitida a possibilidade de substituição das habilitações exigidas (escolaridade obrigatória) por comprovada experiência e/ou formação profissional na área posta a concurso.

6 — Prazo e formalização das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — A indicação dos requisitos, da caracterização do posto de trabalho, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informações necessárias, constam da oferta publicada integralmente na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e ainda na página eletrónica da Junta de freguesia em <http://www.uf-centrohistoricoporto.pt/>.

7 de agosto de 2026. — O Presidente da Junta da União das Freguesias, Nuno Filipe Teixeira da Cruz.

320031269